



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A 16 de janeiro p.p. os deputados abaixo assinados questionaram a Senhora Ministra da Saúde sobre a falta de obstetra no Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja.

Na origem estava a notícia da falta de um obstetra no serviço de urgência daquela unidade hospitalar, que tinha levado a que pelo menos duas grávidas em fim de tempo tivessem sido obrigadas a recorrer ao Hospital do Espírito Santo, em Évora, pelos seus próprios meios, o que implica fazer cerca de 100 km sem qualquer tipo de assistência médica ou de enfermagem.

No requerimento, os deputados do CDS-PP questionavam quais os motivos que levaram a esta situação, que medidas estavam, então, a ser tomadas para resolver esta situação e para impedir que se repetisse, para quando a contratação de mais especialistas em obstetrícia para o Hospital José Joaquim Fernandes, e, ainda, se a Senhora Ministra da Saúde estava em condições de garantir que estava a ser assegurado o acesso à saúde por parte da população servida pelo referido Hospital.

Na resposta, com data de 17 de janeiro p.p., o Gabinete da MS afirmava, entre outros, e citamos:

- «[...] Para manter este serviço em funcionamento, que inclui a única maternidade existente no Baixo Alentejo e Alentejo Litoral e a Urgência de Ginecologia/Obstetrícia, [a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA)] necessita de 2 médicos da especialidade escalados 24 sobre 24 horas todos os dias do ano. Dos médicos do quadro só 2 realizam serviço de urgência, pelo que para manter o seu funcionamento é indispensável o recurso a contratos de prestação de serviços.»;
- «Importa destacar que ao longo dos anos têm sido abertos concursos de ingresso, que têm ficado desertos.»;
- «Para manter o serviço de urgência e a maternidade aberta é necessário a manutenção de contratos de prestação de serviços, estando a ULSBA a desenvolver todos os esforços no sentido de conseguir profissionais que assegurem o seu regular funcionamento.»;
- «[...] está assegurado o acesso à saúde da população daquela área geográfica, com garantia de qualidade, estando a instituição empenhada e a desenvolver esforços para garantir a contratação dos profissionais necessários.».

Nos últimos dias, contudo, vieram a público novas notícias referindo que as mulheres grávidas do distrito de Beja são obrigadas a fazer 80 km para dar à luz e, apesar de ter acabado em bem, mas comprovando o pior dos cenários, que uma mulher deu à luz no interior de uma ambulância, num posto de abastecimento de Aljustrel, quando se dirigia para Évora, a 100 quilómetros de distância, devido à indisponibilidade de obstetras na Urgência de Beja.

Em causa, de novo, está o facto de a ULSBA não ter conseguido nomear um segundo médico de Obstetrícia/Ginecologia para o Serviço de Urgência, levando assim à inviabilização do atendimento das parturientes desde as 8h00 de dia 9 até às 8h00 de dia 10 de junho.

De acordo com um comunicado divulgado pelo aos órgãos de comunicação social pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Beja, «a ULSBA, procederá à transferência das utentes que recorram ao Serviço de Urgência de Obstetrícia, não sendo aceites as inscrições das mulheres grávidas, nem serão feitos quaisquer pré-atendimentos (triagem) para determinar o seu estado de gravidez».

Em resposta aos órgãos de comunicação social, o Conselho de Administração da ULSBA justificou a situação como decorrendo de um imperativo de força maior, tendo sido esgotados todos os esforços no sentido de garantir a presença do segundo especialista, levando assim ao encerramento do serviço.

Tal como em anteriores situações seria comunicado à mulher ou à família, que teriam que recorrer pelos seus meios a outra unidade hospitalar e a mais perto será o Hospital de Évora. Outros hospitais a que as parturientes poderão recorrer serão os de Setúbal, Faro e Portimão. Esta é a quarta vez que esta situação se verifica no Hospital José Joaquim Fernandes, à semelhança do fim-de-semana de 5 e 6 de janeiro, 2 de março e 12 de abril.

O CDS-PP encara estes factos com muita preocupação, considerando ser absolutamente necessário e prioritário assegurar tanto o acesso à saúde, como a qualidade da prestação de cuidados de saúde à população, o que, neste caso, claramente, não está a acontecer.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta:

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- Tendo em conta a recorrência da falta de especialistas que assegurem o normal funcionamento do Serviço de Urgência de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, e o reconhecimento, já em janeiro p.p. de que para resolver o problema seria necessária «a manutenção de contratos de prestação de serviços», quais os motivos para que o problema se mantenha?
- Que medidas foram tomadas desde então para efetivar estes contratos?
- Está V. Exa. em condições de garantir que esta situação não se voltará a repetir?
- Para quando a contratação de mais especialistas em obstetrícia para o Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja?
- Que medidas estão a ser tomadas para garantir que é assegurado o acesso à saúde por parte de toda a população servida pelo Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, o que claramente não se está a verificar?

Que medidas estão a ser tomadas para garantir que é assegurada a qualidade da prestação de cuidados de saúde a toda a população servida pelo Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, o que claramente não se está a verificar?

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)